

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 014/2023. Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 3/2023-PMEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAIRA - PR E A SUCESSORA DE ROSIANE ALVES ALEXANDRE (IN MEMORIAM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ TERMO ADITIVO N.º 05 e 06 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020 DISPENSA 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 15/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 15/2023

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone (0xx) 44 3664-1320

Prefeitura Municipal de Francisco Alves ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 77.356.665/0001-67

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP/Contratada ILÍDIO COELHO SOBRINHO/Rrepresentante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 14/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 14/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 78.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 78.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 14/2023

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022. Edital nº 05/2023. O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like DOUGLAS STANICHESCH, PAULA CAROLINE C. DOS SANTOS GOUVEIA, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like ROBERTA LIMA SANTOS, ANA PAULA BOCHINI GARCIA, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like DAIANE MARIA SANTOS SCARSO, GIZELE VENTURINI MARTINS DOS SANTOS, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like JULIO CESAR BARALDI DE ANDRADE, FABRÍCIO VIEIRA DOS SANTOS, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like RAFAELA NOGUEIRA ANTONIETTE, NATHALIA JARDIM REBERTO CAVICHOLI, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like ANA JESSICA DE MARCHI GOMES, GILCIELEN DE OLIVEIRA CARREIRO, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like JOSE APARECIDO FERNANDES LOPES, SARA RUBECINI MORAES, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like RAFAEL PRANDINI DA SILVA, CLOVIS ANTONIO CANDIDO, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like FERNANDO DE OLIVEIRA BRUGNOLLI, SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like TEREZA RODRIGUES DE AMORIM, DIEGO GONCALVES XAVIER, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI **, JESUS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI **, JESUS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI **, JESUS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI **, JESUS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, etc.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for candidates like CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI **, JESUS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, etc.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Menor Preço, Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023, EDITAL EXCLUSIVO ME/PP, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.880-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023, EDITAL EXCLUSIVO ME/PP, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Table with columns: PREGÃO Nº 10/2023 - ELETRÔNICO, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, etc.

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 012/2023 – DE CONVOCAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2023 e suas alterações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 013/2023 – DE CONVOCAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2023 e suas alterações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 09/2023. CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o processo de aposentadoria em favor da Servidora Pública Sra. EDINA APARECIDA CALLOI DE SOUZA, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 10/2023. CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o processo de aposentadoria em favor da Servidora Pública Sra. APARECIDA NUNES, DECRETA:

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ. ATOM DA MESA Nº 003/2023. SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEQUINTE ATO: Art. 1º - Fica autorizado o vereador Adenilson Rodrigues, viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2023...

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ. ATOM DA MESA Nº 006/2023. SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEQUINTE ATO: Art. 1º - Fica autorizado a vereadora Maria Aparecida Caldeira Nunes, viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2023...

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229 CGC/ME - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ. AVISO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM 2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 018/2023 3) OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para o escritório administrativo do Samae de Tapejara.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229 CGC/ME - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM 2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 019/2023 3) OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no conserto de calçadas danificadas pela manutenção da rede de água e rede de esgoto do SAMAE de Tapejara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 VALIDADE: 06 de fevereiro de 2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS, QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE Prolongado de pacientes portadores de doenças crônicas com prescrições médicas sem condições de adquirir com recurso próprio sendo alguns com ordem judicial, bem como, outras formas de apresentação acima especificadas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, no Município de Tapejara – Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 VALIDADE: 06 de fevereiro de 2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS, QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE Prolongado de pacientes portadores de doenças crônicas com prescrições médicas sem condições de adquirir com recurso próprio sendo alguns com ordem judicial, bem como, outras formas de apresentação acima especificadas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, no Município de Tapejara – Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2023 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 VALIDADE: 06 de fevereiro de 2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS, QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE Prolongado de pacientes portadores de doenças crônicas com prescrições médicas sem condições de adquirir com recurso próprio sendo alguns com ordem judicial, bem como, outras formas de apresentação acima especificadas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, no Município de Tapejara – Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 033/2023. TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especialmente o disposto no Artigo nº 98 da Lei 060/2010 de 27/10/2010, resolve: CONCEDER Art. 1º À servidora MARINEIA ANALIA DE LIMA, portadora do CPF nº 773.065.039-87, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Licença no período de 02/02/2023 a 02/02/2026, conforme requerimento datado em 01 de fevereiro de 2023, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com autorização do Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto o prazo para INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, OBJETIVANDO INSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA E PREÇOS Nº 005/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2022) PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 032/2023. TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve; EXONERAR Art. 1º A pedido conforme requerimento datado em 06 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a cidadã LORENZA SILVA E GRANA, portadora do CPF nº 085.570.739-92, ocupante do cargo temporário de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS, contratada através do Presso Seletivo Simplificado PSS/2022, pelo Regime Jurídico Estatutário Administrativo. A partir de 08 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos, a partir da data supracitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 032/2023. TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve; EXONERAR Art. 1º A pedido conforme requerimento datado em 06 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a cidadã LORENZA SILVA E GRANA, portadora do CPF nº 085.570.739-92, ocupante do cargo temporário de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS, contratada através do Presso Seletivo Simplificado PSS/2022, pelo Regime Jurídico Estatutário Administrativo. A partir de 08 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos, a partir da data supracitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Edital de Convocação Nº 01/2023 PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS. TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste/ PR, no uso de suas atribuições legais, e servindo-se das facultades, com apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2022. PUBLICA a lista de reconovção dos candidatos aprovados no PSS/2022 para cargo de professor do ensino fundamental para fins de participação na Distribuição de Aulas (Condições de existência de vagas) a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE, situada na RUA ESPÍRITO SANTO Nº 404, no dia 08/02/2023 as 08:30h. Portanto, reconova os seguintes candidatos para distribuição: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (FIM DE LISTA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 18/2023. Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 59/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 59/2022, conforme "Ata de Sessão Pública", objetando o registro de preços para aquisição parcelada de materiais e equipamentos esportivos, pelo período de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a favor das seguintes empresas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 15/2023. Ratificação da Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º. Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Art. 32, da Lei nº 131/2014, tendo em vista que não houve nenhuma impugnação no processo que foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica e da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 08/2023, que emitiram pareceres favoráveis, RATIFICO a realização do termo de colaboração com a: APSNX – ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME DE XAMBRE, CNPJ: 20.123.640/0001-04, para atendimento de cunho educacional e assistencial de ação continuada voltado exclusivamente para proteção das crianças e dos adolescentes e na preservação de vínculos familiares, com Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2023, no valor de R\$ 116.302,02 (cento e dezesseis mil trezentos e dois reais e dois centavos), para o exercício de 2023. Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de colaboração, depois de cumpridas todas as formalidades legais. Xambé/PR, 06 de fevereiro de 2023. DECIO JARDIM Prefeito Municipal de Xambé

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1447 / 2023 SEQUENCIA: 74</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0012, Lote: 0016 - JARDIM AEROPORTO - N.º: S/Nº -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</p> <p>HABITUAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 12000635000178 CADASTRO: 4034600 QUADRA: 0012 LOTE: 0016 ENDERECO: RUA MARIA FELICER DE SOUZA, S/Nº CEP: 87506665 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1449 / 2023 SEQUENCIA: 12</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0009, Lote: 001A - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: S/Nº -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</p> <p>ANA CRISTINE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 08741578970 CADASTRO: 5503510 QUADRA: 0009 LOTE: 001A ENDERECO: RUA ANA JULIA EDVIGERIM, S/Nº CEP: 87508534 BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 3 COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1451 / 2023 SEQUENCIA: 3</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 000C, Lote: 00C1 - ZONA INDUSTRIAL - N.º: 2706 -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</p> <p>FERNANDO DO AMARAL ZACARDI CPF/CNPJ: 02414880953 CADASTRO: 867778 QUADRA: 000C LOTE: 00C1 ENDERECO: AV DAS INDUSTRIAS, 2706 CEP: 87503510 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 
<p>COMUNICADO: 74 / 1447 / 2023</p> <p>HABITUAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 12000635000178 ENDERECO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 562, ZONA V, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87504-000</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1449 / 2023 SEQUENCIA: 10</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0006, Lote: 0017 - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: S/Nº -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</p> <p>1 F B RONQUI CONSTRUÇÕES EIRELI ME CPF/CNPJ: 20815052000123 CADASTRO: 5498100 QUADRA: 0006 LOTE: 0017 ENDERECO: RUA CARLOS FRANCISCO DE BASTOS, S/Nº CEP: 87503716 BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 3 COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>  <p>COMUNICADO: 10 / 1449 / 2023</p> <p>1 F B RONQUI CONSTRUÇÕES EIRELI ME CPF/CNPJ: 20815052000123 ENDERECO: AV PARANA, Nº 6356 CEP: 87504580 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>	<p>COMUNICADO: 12 / 1449 / 2023</p> <p>ANA CRISTINE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 08741578970 ENDERECO: RUA JOSE BALAN, Nº 5009, JARDIM SOCIAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-000</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1449 / 2023 SEQUENCIA: 14</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0015, Lote: 0006 - PARQUE RES. VIENA II - N.º: S/Nº -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</p> <p>FERNANDO CORREA GARCIA CPF/CNPJ: 02839974940 CADASTRO: 5529200 QUADRA: 0015 LOTE: 0006 ENDERECO: RUA FLORIPES DE ABREU FANECO, S/Nº CEP: 87506680 BAIRRO: PARQUE RES. VIENA II COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>  <p>COMUNICADO: 14 / 1449 / 2023</p> <p>FERNANDO CORREA GARCIA CPF/CNPJ: 02839974940 ENDERECO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 3806 ED ITALIA - TERREO, ZONA I, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87501-170</p>	<p>COMUNICADO: 3 / 1451 / 2023</p> <p>FERNANDO DO AMARAL ZACARDI CPF/CNPJ: 02414880953 ENDERECO: AV N BRASIL, Nº 3275, CENTRO, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87501-000</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1437 / 2023 SEQUENCIA: 25</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0007, Lote: 0006 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varjeta fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</p> <p>MARTA REGINA BRAS GARCIA CPF/CNPJ: 06651813960 CADASTRO: 5577100 QUADRA: 0007 LOTE: 0006 ENDERECO: RUA JOSE PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87511611 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>  <p>COMUNICADO: 25 / 1437 / 2023</p> <p>MARTA REGINA BRAS GARCIA CPF/CNPJ: 06651813960 ENDERECO: RUA PARANA, Nº 907 CEP: 8748000 CIDADE: DOURADINA UF: PR</p>

Mande denúncias,
fotos e sugestões
de matérias para o

UMUARAMA
Ilustrado
pelo WhatsApp
44-9.9913-0130